



PREFEITURA DE
PETROLÂNDIA
Uma nova história.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141, PETROLÂNDIA – PERNAMBUCO, CEP: 56.460-000
FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ: 10.106.235/0001-16
E-MAIL: PMPETROL@BOL.COM.BR

“Uma nova história”

PORTARIA N.º 162/2021

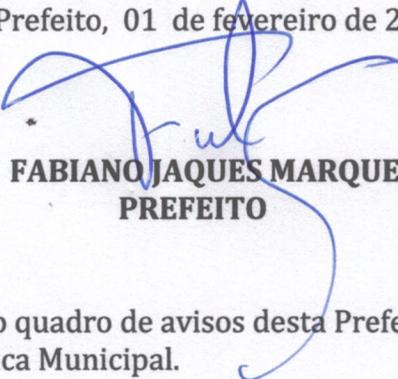
O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **ROMÁRIO ARAÚJO ALVES**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO**;

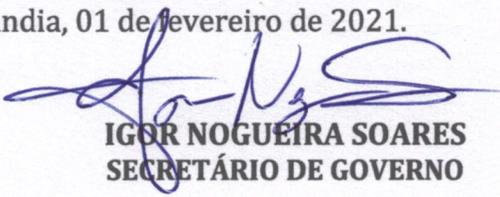
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2021.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de fevereiro de 2021.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

